



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 1/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2015.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho do *Campus* para o ano de 2015, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
2ª Sessão Ordinária	11 de março (quarta-feira)	13h30min
3ª Sessão Ordinária	23 de abril (quinta-feira)	13h30min
4ª Sessão Ordinária	20 de maio (quarta-feira)	13h30min
5ª Sessão Ordinária	23 de junho (terça-feira)	13h30min
6ª Sessão Ordinária	29 de julho (quarta-feira)	13h30min
7ª Sessão Ordinária	26 de agosto (quarta-feira)	13h30min
8ª Sessão Ordinária	16 de setembro (quarta-feira)	13h30min
9ª Sessão Ordinária	22 de outubro (quinta-feira)	13h30min
10ª Sessão Ordinária	17 de novembro (terça-feira)	13h30min
11ª Sessão Ordinária	09 de dezembro (quarta-feira)	13h30min

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2015.

Charles Albino Schultz
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó